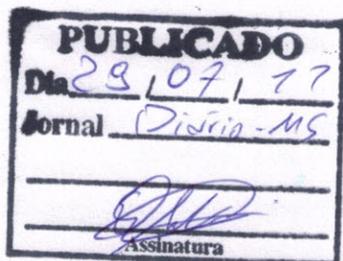




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.141 / 2011

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marinalva de Jesus Matias**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 28/04/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marinalva de Jesus Matias**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1° de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011, que será gozada de 13 de Julho de 2011 a 08 de Janeiro de 2012.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Julho de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal